



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Termo de Referência nº 026/2026

Ente/Órgão: Secretaria de Administração e Finanças.

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo serviços de preparo de base, aplicação de camada de pavimentação asfáltica, e a execução de pinturas e sinalização viária horizontal e vertical nas Ruas Menino Deus e Das Américas (trechos I e II), no município de Salto Veloso, conforme projeto elaborado pela AMARP de forma a restabelecer melhores condições de trafegabilidade, segurança e organização do tráfego.

2.1 Classificações:

a) Natureza do objeto

- Aquisição de bens
- Prestação de serviços
- Contratação mista (bens + serviços)

b) Tipo do objeto

- Comum (possui especificações técnicas objetivas e padronizadas)
- Especial (exige solução técnica específica ou projeto detalhado)

c) Forma de execução contratual

- Execução contínua (prestação regular ao longo do tempo)
- Execução por escopo (se encerra com a entrega do objeto ou serviço)



2.2 Quantitativos estimados:

Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Salto Veloso/SC
Obra: Pavimentação Asfáltica sobre calçamento
Local: Rua das Américas - Trecho I
Mês de referência - SINAPI 12/2025 e SICRO 01/2025 - não desonerado

Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde
Rua das Américas - Trecho I					
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SINAPI - 103689	20,80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	3,00
1.2	SINAPI - 90781	20,80	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - PARA LOCAÇÃO DA OBRA	H	2,00
1.3	SINAPI - 99814	20,80	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	567,80
Total do Item					
2 PAVIMENTAÇÃO					
2.1	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLITA RR-2C (REPERFILAGEM)	M2	567,80
2.2	SINAPI - 95996	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Reperfilagem e=3,00cm)	M3	17,03
2.3	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLITA RR-2C (CAPA)	M2	542,75
2.4	SINAPI - 95995	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Capa e=4,00cm)	M3	21,71
2.5	COMPOSIÇÃO 02	20,80	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM	940,22
Total do Item					
3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
3.1	COMPOSIÇÃO 03	20,80	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - E= 10 CM (EIXO E BORDOS)	M2	24,32
3.2	SINAPI - 102509	20,80	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	25,80
3.3	COMPOSIÇÃO 04	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA OCTOGONAL L=25CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - PARE	UNID.	2,00
3.4	COMPOSIÇÃO 05	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - FAIXA DE PEDESTRES	UNID.	2,00
Total do Item					
Total do Orçamento					

Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Salto Veloso/SC
Obra: Pavimentação Asfáltica sobre calçamento
Local: Rua das Américas - Trecho II
Mês de referência - SINAPI 12/2025 e SICRO 01/2025 - não desonerado

Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde
Rua das Américas Trecho II					
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SINAPI - 103689	20,80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	3,00
1.2	SINAPI - 90781	20,80	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - PARA LOCAÇÃO DA OBRA	H	2,00
1.3	SINAPI - 99814	20,80	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	878,40
Total do Item					
2 PAVIMENTAÇÃO					
2.1	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLITA RR-2C (REPERFILAGEM)	M2	878,40
2.2	SINAPI - 95996	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Reperfilagem e=3,00cm)	M3	26,35
2.3	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLITA RR-2C (CAPA)	M2	849,12
2.4	SINAPI - 95995	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Capa e=4,00cm)	M3	33,96
2.5	COMPOSIÇÃO 02	20,80	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM	1.463,89
Total do Item					
3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
3.1	COMPOSIÇÃO 03	20,80	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - E= 10 CM (EIXO E BORDOS)	M2	26,73
3.2	SINAPI - 102509	20,80	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	33,30
3.3	COMPOSIÇÃO 04	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA OCTOGONAL L=25CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - PARE	UNID.	1,00
3.4	COMPOSIÇÃO 05	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - FAIXA DE PEDESTRES	UNID.	2,00
Total do Item					
Total do Orçamento					



Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde
Rua Menino Deus					
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SINAPI - 103689	20,80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	3,00
1.2	SINAPI - 90781	20,80	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - PARA LOCAÇÃO DA OBRA	H	2,00
1.3	SINAPI - 99814	20,80	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	1.424,50
Total do Item					
2 PAVIMENTAÇÃO					
2.1	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTA RR-2C (REPERFILAGEM)	M2	1.424,50
2.2	SINAPI - 95996	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Reperfilagem e=3,00cm)	M3	42,74
2.3	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTA RR-2C (CAPA)	M2	1.353,45
2.4	SINAPI - 95995	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Capa e=4,00cm)	M3	54,14
2.5	COMPOSIÇÃO 02	20,80	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM	2.351,11
Total do Item					
3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
3.1	COMPOSIÇÃO 03	20,80	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - E= 10 CM (EIXO E BORDOS)	M2	59,66
3.2	SINAPI - 102509	20,80	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	25,90
3.3	COMPOSIÇÃO 04	20,80	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L=25CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - PARE	UNID.	2,00
3.4	COMPOSIÇÃO 05	20,80	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - FAIXA DE PEDESTRES	UNID.	2,00
Total do Item					
Total do Orçamento					

2.3 Prazo contratual e possibilidade de prorrogação:

a) Prazo contratual previsto:

O contrato terá vigência de 12 meses, com início estimado em junho de 2026.

b) Previsão de prorrogação contratual:

(x) Não aplicável (execução por escopo)

() Sim, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por interesse da Administração e desde que mantida a vantajosidade.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar nº 026/2026, elaborado pela unidade requisitante e devidamente aprovado.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em toda a extensão das Ruas Menino Deus e das Américas (trechos I e II), aliado à realização dos serviços de pintura e sinalização viária horizontal e vertical, seguindo o projeto executado pela AMARP de forma a estabelecer plenamente as melhores condições de mobilidade, segurança e organização do tráfego.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessura e granulometria conforme projeto elaborado pela equipe de engenharia da AMARP –



Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e do DNIT;

5.2 Correta preparação da base e, quando necessário, execução de reperfilamento para regularização da pista;

5.3 Garantia de compactação e acabamento homogêneo, assegurando durabilidade, resistência e conforto ao rolamento;

5.4 Utilização de tintas refletivas de alta durabilidade para a pintura horizontal, garantindo visibilidade diurna e noturna, em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN);

5.5 Instalação ou recomposição da sinalização vertical conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

5.6 Apresentação de laudos técnicos ou certificados de conformidade dos materiais utilizados (CBUQ, agregados, ligante asfáltico, tintas e placas);

5.7 Disponibilização, pela contratada, de equipe técnica habilitada e equipamentos adequados para cada etapa do serviço;

5.8 Cumprimento das normas de segurança no trabalho, incluindo sinalização provisória e dispositivos de proteção coletiva durante a execução;

5.9 Responsabilidade da contratada quanto à garantia mínima de qualidade e desempenho da obra, pelo prazo a ser definido em contrato.

5.10 Garantia contratual (caução):

(x) Será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021

Percentual: 8% do valor do contrato

() Não será exigida garantia contratual

Justificativa técnica para exigência:

A presente contratação refere-se à execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo pintura e sinalização viária, com utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), envolvendo etapas como preparação da base, eventual reperfilamento, aplicação da camada asfáltica e execução da sinalização horizontal e vertical.

Trata-se de serviço que demanda adequada execução técnica, observância às normas da ABNT, DNIT e CONTRAN, bem como emprego de materiais de qualidade, mão de obra qualificada e equipamentos apropriados. Os riscos inerentes à contratação incluem a possibilidade de falhas na execução que comprometam a durabilidade e o desempenho do pavimento, a necessidade de correções posteriores decorrentes de vícios construtivos, bem como eventuais impactos na segurança viária e na mobilidade dos usuários durante a execução dos serviços.

Dessa forma, a exigência de garantia contratual no percentual de 8% do valor do contrato mostra-se adequada e proporcional, com o objetivo de resguardar o interesse público e assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto à qualidade, segurança e durabilidade dos serviços executados.



6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do contrato ocorrerá em lote único e de forma contínua, com a obra se encerrando após a entrega final da pavimentação e da sinalização da via. A contratada deverá seguir os seguintes passos para a execução do objeto:

6.1 A empresa contratada terá um prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço, para iniciar a mobilização e os serviços preliminares.

6.2 A ordem de serviço será entregue após a liberação de recursos do Governo do Estado de Santa Catarina

6.3 A contratada deverá seguir as etapas definidas no projeto básico e no Termo de Referência, que incluem o preparo da base e a aplicação da camada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme as normas técnicas da ABNT e do DNIT.

6.4 Após a conclusão da pavimentação, a contratada deverá realizar os serviços de pintura e instalação de sinalização viária horizontal e vertical, utilizando materiais refletivos e conforme as normas do CONTRAN.

6.5 Os serviços serão realizados nas Ruas Menino Deus e Das Américas Trecho I e II, em toda a sua extensão, no município de Salto Veloso.

6.6 A execução será acompanhada pelo fiscal do contrato, que verificará o cumprimento das etapas, a qualidade dos materiais e a conformidade com as especificações técnicas. Relatórios periódicos, registros fotográficos ou outros meios de controle definidos pela Administração poderão ser exigidos.

6.7 Durante toda a obra, a contratada deverá manter sinalização provisória adequada para garantir a segurança de pedestres, condutores e trabalhadores.

7 GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A gestão do contrato será realizada por servidores designados formalmente, que exercerão as funções de fiscalização e gestão, conforme as competências previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.2 O(a) servidor(a) Caroline Cimadon, atuará como fiscal do contrato será responsável por acompanhar a execução contratual, registrar ocorrências relevantes, verificar a conformidade dos serviços ou bens entregues e validar os documentos exigidos para fins de pagamento.

7.3 O(a) gestor(a) do contrato, Jean Carlos Freitas, Secretário de Administração e Finanças, consolidará as informações da fiscalização, manterá o contato com a contratada e adotará as providências necessárias em caso de descumprimento, inclusive comunicando à autoridade superior quando necessário.

7.4 As comunicações entre a Administração e a contratada poderão ser feitas por meio eletrônico, desde que permitam comprovar o envio e o recebimento da mensagem, e sejam arquivadas nos autos da contratação.



7.5 Caso o objeto exija controle técnico mais detalhado, poderão ser exigidos relatórios periódicos, formulários de vistoria, registros fotográficos ou outro meio definido pela área requisitante.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão realizados conforme as medições ou comprovações da execução do objeto, observando o que estiver estipulado no contrato, no edital e na nota de empenho.

8.2 A medição ou verificação do cumprimento das obrigações será feita pelo fiscal do contrato, com base em documentos como relatórios, notas fiscais, laudos, protocolos de entrega ou registros equivalentes.

8.3 O pagamento dependerá da verificação da conformidade do objeto com os requisitos contratuais e da apresentação da documentação fiscal e trabalhista exigida em lei.

8.4 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contratada deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome do Município de Salto Veloso, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)).

8.5 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal válida, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, salvo disposição diversa prevista no edital ou contrato.

8.5.1 O pagamento poderá ser ajustado proporcionalmente à quantidade efetivamente executada, quando o contrato for por fornecimento parcelado ou serviço por demanda.

8.6 O recebimento do objeto será dividido em duas etapas: provisória e definitiva.

8.7 O **recebimento provisório** será realizado pelo fiscal do contrato no momento da entrega do bem ou da conclusão do serviço, mediante verificação inicial da quantidade e das condições aparentes, com registro formal da entrega.

8.8 O **recebimento definitivo** será realizado após a conferência detalhada da conformidade do objeto com as especificações técnicas e contratuais, e após decorrido o prazo de verificação técnica, quando aplicável.

8.9 Caso o objeto exija instalação, testes, funcionamento adequado ou observação de desempenho (como equipamentos, sistemas ou obras), o recebimento definitivo ficará condicionado à conclusão satisfatória dessas etapas.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Procedimento:

- () Pregão eletrônico
- (x) Concorrência eletrônica
- () Inexigibilidade de licitação (com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021)
- () Dispensa de licitação (com base no art. 75, da Lei nº 14.133/2021)



Em caso de dispensa de licitação:

- Haverá disputa entre os interessados (com seleção da proposta mais vantajosa)
- Não haverá disputa formal

Justificativa para a não realização de disputa (se aplicável):

9.2 Critério de julgamento:

- Menor preço (global ou por item)
- Maior desconto sobre tabela oficial ou referência
- Técnica e preço
- Maior lance (nos casos de leilão ou concessão)
- Outro:

9.3 Requisitos de habilitação técnica:

- Não se exigirá comprovação técnica específica, além da regularidade jurídica e fiscal padrão
- Será exigido **atestado de capacidade técnica** que comprove a execução de objeto similar ao da contratação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Será exigida a apresentação de **profissional tecnicamente habilitado**, com registro no conselho de classe competente, vinculado à empresa licitante, e com **comprovação de responsabilidade técnica em serviço ou obra semelhante**.
- Será exigida a **demonstração de estrutura física, pessoal técnico disponível ou equipamentos adequados** à execução do objeto, quando isso for essencial para garantir a entrega.
- Outro:

Justificativa (se houver exigência técnica):

A exigência de atestado de capacidade técnica, bem como de profissional devidamente habilitado, justifica-se em função das características do objeto a ser contratado, que envolve a realização de serviços de engenharia com reflexos diretos na segurança do tráfego e na mobilidade urbana. As atividades de pavimentação asfáltica, aliadas aos serviços de pintura e sinalização viária, requerem conhecimento técnico especializado, cumprimento rigoroso das normas aplicáveis e execução adequada das etapas construtivas. A inobservância desses requisitos pode comprometer a vida útil do pavimento, ocasionar prejuízos ao erário e colocar em risco os usuários da via. Nesse contexto, a exigência de atestado de capacidade técnica tem como objetivo demonstrar que a empresa licitante possui experiência anterior na execução de serviços compatíveis, evidenciando sua aptidão técnica e operacional. Da mesma forma, a obrigatoriedade de profissional habilitado, com registro no respectivo conselho de classe e comprovação de responsabilidade técnica em serviços ou obras semelhantes, busca garantir que a execução ocorra sob acompanhamento qualificado, em conformidade com as normas técnicas e as boas práticas da engenharia. Dessa forma, tais exigências não configuram restrição indevida à competitividade, mas sim medida necessária para



resguardar o interesse público, assegurando a contratação de empresa capacitada para executar o objeto com qualidade, segurança e eficiência.

9.4 Requisitos de habilitação econômico-financeira:

() Não será exigida comprovação econômico-financeira além da certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

(x) Será exigida a apresentação de **balanço patrimonial** e demais documentos para demonstrar **capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação**, conforme §4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.


() Serão exigidos **índices econômico-financeiros mínimos**, como liquidez corrente e solvência geral, para comprovação da capacidade financeira da licitante.

() Outro:

Justificativa (se houver exigência):

A exigência de comprovação da capacidade econômico-financeira, mediante a apresentação de balanço patrimonial e demonstração de patrimônio líquido mínimo, fundamenta-se na necessidade de garantir que a empresa a ser contratada detenha condições financeiras adequadas para a plena execução do objeto. A realização de obra de pavimentação asfáltica envolve dispêndios significativos, tais como aquisição de insumos, mobilização de máquinas e equipamentos, contratação de mão de obra qualificada, além do cumprimento de encargos trabalhistas e fiscais, demandando, portanto, solidez financeira compatível com a dimensão da contratação. Nesse sentido, a fixação de patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação, conforme disposto no §4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, configura medida razoável e respaldada na legislação, com o objetivo de mitigar riscos de inadimplemento, interrupção da execução contratual ou prestação inadequada dos serviços. Dessa forma, a exigência contribui para a proteção da Administração Pública, evitando a contratação de empresas sem capacidade econômico-financeira suficiente, e favorecendo a execução regular do contrato, a continuidade dos serviços e a correta aplicação dos recursos públicos.

10 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde	Custo Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Salto Veloso/SC Obra: Pavimentação Asfáltica sobre calçamento Local: Rua das Américas - Trecho I Mês de referência - SINAPI 12/2025 e SICRO 01/2025 - não desonerado								
 Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe								
Rua das Américas - Trecho I								
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	SINAPI - 103689	20,80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	3,00	469,32	566,94	R\$ 1.700,82
1.2	SINAPI - 90781	20,80	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - PARA LOCAÇÃO DA OBRA	H	2,00	33,26	40,18	R\$ 80,36
1.3	SINAPI - 99814	20,80	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	567,80	1,79	2,16	R\$ 1.227,77
Total do Item								R\$ 3.008,95
2 PAVIMENTAÇÃO								
2.1	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTA RR-2C (REPERFILAGEM)	M2	567,80	5,30	6,40	R\$ 3.635,28
2.1	SINAPI - 95996	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Reperfilagem e=3,00cm)	M3	17,03	1.552,84	1.875,83	R\$ 31.945,40
2.3	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTA RR-2C (CAPA)	M2	542,75	5,30	6,40	R\$ 3.474,90
2.4	SINAPI - 95995	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Capa e=4,00cm)	M3	21,71	1.794,92	2.168,26	R\$ 47.073,00
2.5	COMPOSIÇÃO 02	20,80	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM	940,22	1,66	2,01	R\$ 1.885,40
Total do Item								R\$ 88.013,98



MUNICÍPIO DE

**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde	Custo Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA							
3.1	COMPOSIÇÃO 03	20,80	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - E= 10 CM (EIXO E BORDOS)	M2	24,32	41,44	50,06	R\$ 1.217,45
3.2	SINAPI - 102509	20,80	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	25,80	32,08	38,75	R\$ 999,82
3.3	COMPOSIÇÃO 04	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OBTÓGONAL L=25CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - PARE	UNID.	2,00	496,86	600,21	R\$ 1.200,41
3.4	COMPOSIÇÃO 05	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - FAIXA DE PEDESTRES	UNID.	2,00	467,97	565,31	R\$ 1.130,62
Total do Item								R\$ 4.548,30
Total do Orçamento								R\$ 95.571,23

Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Salto Veloso/SC
Obra: Pavimentação Asfáltica sobre calçamento
Local: Rua das Américas - Trecho II
Mês de referência - SINAPI 12/2025 e SICRO 01/2025 - não desonerado



Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde	Custo Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Rua das Américas Trecho II								
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	SINAPI - 103689	20,80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	3,00	469,32	566,94	R\$ 1.700,82
1.2	SINAPI - 90781	20,80	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - PARA LOCAÇÃO DA OBRA	H	2,00	33,26	40,18	R\$ 80,36
1.3	SINAPI - 99814	20,80	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	878,40	1,79	2,16	R\$ 1.899,38
Total do Item								R\$ 3.680,56
2 PAVIMENTAÇÃO								
2.1	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTA RR-2C (REPERFILAGEM)	M2	878,40	5,30	6,40	R\$ 5.623,87
2.2	SINAPI - 95996	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Reperfilagem e=3,00cm)	M3	26,35	1.552,84	1.875,83	R\$ 49.428,14
2.3	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTA RR-2C (CAPA)	M2	849,12	5,30	6,40	R\$ 5.436,41
2.4	SINAPI - 95995	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Capa e=4,00cm)	M3	33,96	1.794,92	2.168,26	R\$ 73.634,22
2.5	COMPOSIÇÃO 02	20,80	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM	1.463,89	1,66	2,01	R\$ 2.935,51
Total do Item								R\$ 137.058,15
3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA								
3.1	COMPOSIÇÃO 03	20,80	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - E= 10 CM (EIXO E BORDOS)	M2	26,73	41,44	50,06	R\$ 1.338,09
3.2	SINAPI - 102509	20,80	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	33,30	32,08	38,75	R\$ 1.290,46
3.3	COMPOSIÇÃO 04	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OBTÓGONAL L=25CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - PARE	UNID.	1,00	496,86	600,21	R\$ 600,21
3.4	COMPOSIÇÃO 05	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - FAIXA DE PEDESTRES	UNID.	2,00	467,97	565,31	R\$ 1.130,62
Total do Item								R\$ 4.359,38
Total do Orçamento								R\$ 145.098,09

Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Salto Veloso/SC
Obra: Pavimentação Asfáltica sobre calçamento
Local: Rua Menino Deus
Mês de referência - SINAPI 12/2025 e SICRO 01/2025 - não desonerado



Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde	Custo Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Rua Menino Deus								
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	SINAPI - 103689	20,80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	3,00	469,32	566,94	R\$ 1.700,82
1.2	SINAPI - 90781	20,80	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - PARA LOCAÇÃO DA OBRA	H	2,00	33,26	40,18	R\$ 80,36
1.3	SINAPI - 99814	20,80	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	1.424,50	1,79	2,16	R\$ 3.080,22
Total do Item								R\$ 4.861,40
2 PAVIMENTAÇÃO								
2.1	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTA RR-2C (REPERFILAGEM)	M2	1.424,50	5,30	6,40	R\$ 9.120,22
2.2	SINAPI - 95996	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Reperfilagem e=3,00cm)	M3	42,74	1.552,84	1.875,83	R\$ 80.173,00
2.3	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTA RR-2C (CAPA)	M2	1.353,45	5,30	6,40	R\$ 8.665,33
2.4	SINAPI - 95995	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Capa e=4,00cm)	M3	54,14	1.794,92	2.168,26	R\$ 117.389,78
2.5	COMPOSIÇÃO 02	20,80	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM	2.351,11	1,66	2,01	R\$ 4.714,63
Total do Item								R\$ 220.062,96
3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA								
3.1	COMPOSIÇÃO 03	20,80	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - E= 10 CM (EIXO E BORDOS)	M2	59,66	41,44	50,06	R\$ 2.986,55
3.2	SINAPI - 102509	20,80	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	25,90	32,08	38,75	R\$ 1.003,69
3.3	COMPOSIÇÃO 04	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OBTÓGONAL L=25CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - PARE	UNID.	2,00	496,86	600,21	R\$ 1.200,41
3.4	COMPOSIÇÃO 05	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - FAIXA DE PEDESTRES	UNID.	2,00	467,97	565,31	R\$ 1.130,62
Total do Item								R\$ 6.321,27
Total do Orçamento								R\$ 231.245,63

Nos termos do art. 23, § 2º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pesquisa de preços foi realizada com base em dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (Decreto Federal nº 7.983/2013), mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A utilização dessa base oficial assegura a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado e confere maior fidedignidade à estimativa orçamentária, atendendo ao princípio da economicidade e à exigência de transparência do processo licitatório.

Assim, adota-se como valor estimado da contratação o montante de **R\$ 471.914,95 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)**.

Travessa das Flores, 58, Centro
Praça Coberta Antônio Veloso
Salto Veloso - SC - 89595-000

☎ 49 **3536.0146** ✉ recepcao@saltoveloso.sc.gov.br

CNPJ: 82.827.353/0001-24

saltoveloso . s c . g o v . b r



11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do Município de Salto Veloso, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, mediante a seguinte dotação:

02 Chefia do Executivo
007 Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo
1012 Pavimentação de Estradas, Ruas e Passeios
4490 Aplicações Diretas
1134 Transferências de convênios - União/outros e 1100 Recursos não vinculados de impostos

Salto Veloso, 13 de maio de 2026.

JEAN CARLOS FREITAS
Secretário de Administração e Finanças